



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 90.873.787/0001-99 com sede Administrativa na Avenida, Guilherme Winter, nº 65, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Persch, portador do CPF nº 985.725.040-87.

**CONTRATADA: E. J. KLEIN TERRAPLANAGEM EIRELI**, com sede na Rua Irmão Moretto, nº 189, Sala 01, Loteamento Champagnate, no Município de Bom Princípio/RS, com inscrição no CNPJ sob número 32.577.636/0001-97, representada neste ato por Eder José Klein, portador do CPF número 933.927.100-91.

Pelo presente instrumento, as partes supraqualificadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e com suas alterações ajustam o presente termo de alteração, para repactuar os valores registrados nos termos e condições dispostas nas cláusulas que seguem:

**Cláusula Primeira:** Fica repactuado o valor da hora contratada de R\$ 119,00 para R\$ 129,38 nos termos do processo administrativo nº 2022/2368, anexo a este termo como se nele transcrito estivesse, a contar de 27 de junho de 2022.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente termo ficam ratificadas e em pleno vigor para que surtam seus efeitos legais.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Princípio, 14 de julho de 2022

**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**

Fábio Persch  
Contratante

**E. J. KLEIN TERRAPLANAGEM EIRELI**

Eder José Klein  
Contratada

Eder